

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA -  
VEREADOR LEANDRO PIQUET**

A Vereadora signatária, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, *caput* e § 2º, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a presente **INDICAÇÃO**, pela qual sugere a ampliação de banheiros químicos e instalação de bebedouros na Feira Livre de Maruípe, realizada na Avenida Coronel José Martins de Figueiredo - protocolo 156 n. 2024.099.502.

A instalação de mais banheiros e bebedouros é essencial para garantir o bem-estar e a saúde dos feirantes e frequentadores, principalmente neste período de calor extremo que temos enfrentado, que pode se potencializar com a chegada do verão. O calor intenso aumenta a desidratação e o desconforto, especialmente para os trabalhadores que permanecem por longas horas expostos ao sol, tornando fundamental o acesso à água potável e locais adequados para necessidades fisiológicas.

Por fim, nos termos do art. 66, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, requer que, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de recebimento do ofício, o Prefeito Municipal ou o Secretário por ele designado informe o encaminhamento dado à esta indicação, relatando o prazo de sua concretização ou as razões do não acatamento, de forma circunstanciada, conforme for a conclusão adotada.

Palácio Attílio Vivacqua, 20 de dezembro de 2024.

**KARLA COSER**

Vereadora - PT



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200390030003400320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Karla Coser** em **20/12/2024 11:18**

Checksum: **F84AAFF3CD5D2C0CE7426AC0C6EB996C2F1797AB36F297136298EC356BD71C3F**